



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 04 /2015

DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

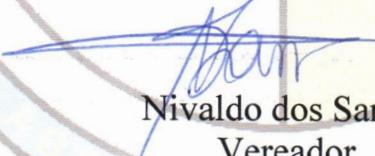
Art. 1º. A Rua 2, da Quadra 04 do Bairro Colina Verde 2, passa a denominar-se **Rua Plínio Feliciano de Souza**.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 24 de fevereiro de 2015.


Nivaldo dos Santos
Vereador

provado em 10 discussão
Sala das Sessões 16/03/2015
Mosimôs
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das Sessões 17/03/2015
Mosimôs
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 04/2015
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos _____ / _____ / _____
PRESIDENTE _____
1º MEMBRO _____
2º MEMBRO _____

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS

Analisando o Projeto de lei nº 04/2015
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos _____ / _____ / _____
PRESIDENTE _____
1º MEMBRO _____
2º MEMBRO _____

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Analisando o Projeto de Lei nº 04/2015
SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos _____ / _____ / _____
PRESIDENTE _____
1º MEMBRO _____
2º MEMBRO _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO SERVICO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELO HORIZONTE

Oficial do Registro Civil : JOSÉ AUGUSTO SILVEIRA

Oficiais Substitutas : Maria das Graças Silveira D. Rodrigues
: Maria Beatriz Silveira

C E R T I D A O D E Ó B I T O

CERTIFICO que neste Serviço Registral foi lavrado assento de óbito
do qual se lê:

Aos dez(10) de junho de dois mil e três (2003)/

JACQUELINE FATIMA DE SOUZA, Atendente (filha), MG-11507068/

compareceu neste Serviço Registral e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo Doutor(a) Luciana Rogério de Castro, CRM 35715 que no dia seis(06) de junho de dois mil e três/ (2003), às doze horas (12:00 h)/ em consequência de Infarto agudo do miocárdio/ Choque cardiogênico/ no Hospital das Clínicas, Belo Horizonte, MG/

faleceu PLINIO FELICIANO DE SOUZA/

do sexo masculino, estado civil casado/
com sessenta e seis(66) anos de idade/
natural de Matozinhos, MG/
rua Raquari, 508/204, Renascença, Belo Horizonte, MG/
com a profissão de Carpinteiro, /
ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, falecido/
MARIA ALVES DE QUEIROZ, falecida/
naturais de Minas Gerais./

residente à
filho de
e

Era o falecido casado civilmente em Materlandia, neste Estado, com GERALDA DOS SANTOS SOUZA, que lhe sobrevive, deixando sete filhos maiores de nomes: Terezinha, Vanete, Vânia, Maria das Neves, Socorro, Donizete, Marlene, e Jacqueline (a declarante)./

Era eleitor. /

Declarou não deixar bens/
e que o corpo será sepultado em Guanhães, MG/

O referido é verdade, do que dou fé.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2003.

17 507146 / 0001-20

BELO HORIZONTE CARTÓRIO DE PAZ

REGISTRO CIVIL

SÍmbolo Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais

Cartório de Registro Civil da Fazenda

AV. Presidente Vargas, 1000 - Centro
Florestal - CEP 31010-200

Selo de Fiscalização

SENTO

AAQ 11643